



PORTARIA Nº 044/2015

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE;

I – CANCELAR a partir de 01 de Abril 2015 a função Gratificada FG-02, concedida ao Sr. JOAO LUIZ DA COSTA portador do CPF Nº. 516.125.189.15, não respondendo a partir desta data pelas atribuições junto às obras públicas do Município de Mirador.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 01/04/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 14 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br